



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RESOLUÇÃO DIRCOL/FUNAI Nº 26, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão e do rol de responsáveis referentes ao exercício 2025.

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo [Decreto nº 11.226](#), de 07 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Relatório de Gestão e o rol de responsáveis referentes ao exercício de 2025, que constituem a prestação de contas anual desta Unidade Prestadora de Contas, em cumprimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, conforme deliberado na reunião realizada em 7 de abril de 2026.

Parágrafo único. Fica determinada a publicação da prestação de contas no sítio eletrônico da Funai, na seção “[Transparência e Prestação de Contas](#)”, em atendimento às normas do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**

Presidenta Substitua



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Presidente da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10079161** e o código CRC **7B3430A7**.